

1 ATA DA 13ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE  
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
3 Em 8 de dezembro de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119  
4 -Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a décima terceira reunião do  
5 Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor  
6 da Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os  
7 seguintes Conselheiros: Juliano Gonçalves Oler, Fabiana Fiorezi de Marco Matos,  
8 Mário Luiz de Mendonça Faria, Magda Laine Costa, Marcus Augusto Bronzi, Tiago  
9 Moreira Vargas, Fernando Rodrigo Rafaeli, Edmilson Rodrigues Pinto, Gustavo de  
10 Lima Prado, Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Daniel Alves, Mario Henrique de  
11 Castro, Vinícius Vieira Fávaro, Angélica Lourenço de Oliveira e Victor Gonzalo  
12 Lopez Neumann. **1. Atas da 11ª e 12ª Reuniões/2016** – Aprovadas com 7 votos  
13 favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. **2. Comunicações: 2.1.** O Presidente  
14 do Conselho deu conhecimento ao plenário sobre a plataforma “Somos UFU”, recém-  
15 inaugurada no site da Universidade Federal de Uberlândia com o objetivo de divulgar  
16 a produção científica e tecnológica dos docentes da Universidade. Explicou que  
17 através do Somos UFU é possível identificar os pesquisadores, suas especialidades e  
18 produção científica, além de informações sobre Unidades, Departamentos,  
19 infraestrutura instalada nos laboratórios, dentre outras informações. Disse que as  
20 notícias poderão ser encontradas de maneira simples e organizada, de acordo com a  
21 área de interesse do usuário. **2.2.** Informou que o Conselho Universitário da UFU  
22 aprovou a suspensão do Calendário Acadêmico em decorrência da greve, porém o  
23 Ministério Público Federal ingressou com uma ação pedindo que a decisão fosse  
24 suspensa. A justiça apreciou e deferiu o pedido, suspendendo a decisão do Conselho  
25 Universitário. A ADUFU - Associação dos Docentes da Universidade Federal de  
26 Uberlândia, responsável por apresentar a proposta de cancelamento do calendário ao  
27 CONSUN, acatou, mas recorreu da decisão e aguarda decisão do Supremo Tribunal  
28 Federal. Antes de dar início à ordem do dia informou a retirada do item 3.13 da pauta:  
29 “Pedido de afastamento para cursar doutorado, no país, da Profª Marta Helena de  
30 Oliveira”. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado pelo Diretor da Faculdade de**  
31 **Matemática na homologação do resultado dos exames de suficiência para**  
32 **abreviação do tempo de curso da aluna Ludmila Silva Oliveira do Curso de**  
33 **Licenciatura em Matemática – PARFOR.** O Sr. Presidente esclareceu que na última

34 reunião ordinária, o CONFAMAT aprovou o pedido de abreviação do tempo de curso  
35 da aluna Ludmila Silva Oliveira, do Curso de Licenciatura em Matemática – PARFOR  
36 e que, após esta aprovação, foi nomeada uma Banca Examinadora especial com a  
37 finalidade de aplicar as avaliações à referida aluna. Considerando que os exames de  
38 suficiência foram aplicados, que a discente foi aprovada e, ainda, que os prazos para a  
39 tramitação da matéria na Diretoria de Controle Acadêmico eram curtos, o *ad*  
40 *referendum* foi concedido. Não havendo outros esclarecimentos, o *ad referendum* foi  
41 ratificado por unanimidade, com 12 votos. **3.2. Ad referendum dado pelo Diretor da**  
42 **Faculdade de Matemática na constituição e nomeação da Comissão Julgadora do**  
43 **Concurso para Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada.** O Presidente  
44 do Conselho introduziu o assunto esclarecendo que a Comissão Julgadora para este  
45 concurso havia sido aprovada na reunião anterior e que, após a divulgação do  
46 deferimento das inscrições, um dos membros ficou impedido de participar. Após  
47 algumas consultas, os professores descritos a seguir, foram nomeados: Clair do  
48 Nascimento – UFU (Presidente) (Suplente: Fernando Rodrigo Rafaeli – UFU), Nelson  
49 Fernando Inforzato – UFTM (Suplente: Fábio Antônio Araújo de Campos - UFTM) e  
50 César Guilherme de Almeida – UFU (Suplente: Marisa de Souza Costa - UFU). Ao  
51 final, informou que 12 candidatos compareceram para a prova escrita e que 7 foram  
52 aprovados. Informou, também, que a prova didática seria realizada no dia 12 de  
53 dezembro de 2016. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e o *ad referendum*  
54 dado na composição da Comissão Julgadora apresentada, foi aprovado por  
55 unanimidade, com 12 votos. **3.3. Eleição de representante docente da FAMAT no**  
56 **Núcleo docente Estruturante do Curso de Química Industrial.** O plenário foi  
57 informado que apenas o professor Hernán Roberto Montúfar López se inscreveu. Não  
58 havendo manifestações contrárias, o professor Hernán foi eleito por unanimidade, com  
59 12 votos. **3.4. Eleição do Coordenador da Comissão Organizadora da**  
60 **SEMAT/SEMEST – 2017.** O Presidente esclareceu que, em consulta informal,  
61 solicitou opiniões referentes a quantidade de membros necessários para os trabalhos da  
62 referida comissão. Ficou definido que 7 membros e 1 coordenador seria o suficiente  
63 para a organização e realização do evento. Informou, ainda, que não houve candidato  
64 inscrito ao cargo de coordenador ficando, portanto 8 vagas para membros da comissão  
65 organizadora e que eles decidam, entre si, quem irá coordenar. **3.5. Eleição de**  
66 **membro da Comissão Organizadora da SEMAT/SEMEST - 2017.** Foram

67 registradas as inscrições dos professores Elisa Regina dos Santos, Ana Paula Tremura  
68 Galves, Luis Renato Gonçalves Dias, Gustavo de Lima Prado, Germano Abud de  
69 Rezende, Maria Imaculada de Sousa Silva e Rodrigo Lambert. Com a definição de que  
70 7 membros mais o coordenador seria a quantidade necessária para a comissão e que  
71 não houve inscrito para a coordenação, o Presidente do Conselho concedeu  
72 oportunidade caso algum Conselheiro quisesse se inscrever. A Conselheira Fabiana  
73 Fiorezi de Marco Matos registrou sua inscrição. Considerando os 8 inscritos, ficou  
74 acordado que o coordenador seria eleito entre os membros e que, este nome deve ser  
75 comunicado à Secretaria para emissão das portarias. Em votação, estas definições  
76 foram aprovadas por unanimidade, com 12 votos. **3.6. Eleição de representante**  
77 **docente junto ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática.** O Sr.  
78 Presidente fez um histórico da última eleição para o referido núcleo, na qual foi  
79 verificado um perfil interessante para o momento do Curso e, portanto todos os  
80 inscritos ficaram eleitos, ficando o Núcleo composto por sete membros. Explicou que  
81 1 membro pediu para sair e que não abriu inscrição, por entender não ser necessário já  
82 que a quantidade de membros era maior que a exigida para preenchimento total de  
83 participação mínima. Em continuidade, esclareceu que esta vaga, em aberto, trata-se  
84 do vencimento do mandato da professora Elisa Regina dos Santos. Na sequência,  
85 informou que recebeu e-mail do professor Geraldo Márcio de Azevedo Botelho se  
86 candidatando à vaga, condicionado à extensão de uma para duas vagas para o Núcleo  
87 de Matemática. Concedida a oportunidade de manifestação, a Conselheira Francielle  
88 Rodrigues de Castro Coelho, Coordenadora do Curso de Matemática prestou os  
89 esclarecimentos necessários à discussão da matéria. Após longo debate, foram  
90 colocados em votação os seguintes encaminhamentos: I)- Votar considerando uma  
91 única vaga, para a qual a única candidata escrita foi a professora Elisa - 3 votos; II)-  
92 Aumento imediato de 1 vaga, e realizar eleição para duas vagas, incluindo a inscrição  
93 do professor Geraldo – 5 votos e 5 abstenções. Considerando o resultado, em regime  
94 de votação, os professores Geraldo e Elisa foram eleitos membros do NDE do Curso  
95 de Graduação em Matemática. Antes de introduzir o item seguinte, o Presidente do  
96 Conselho externou seu descontentamento em relação aos relatórios e pareceres de  
97 processos de progressões e promoções que são apresentados para apreciação do  
98 CONFAMAT. Disse que em sua maioria chegam à diretoria com muitos erros, alguns  
99 constrangedores. Em continuidade, disse que será pautado na primeira reunião de

100 2017, proposta de Resolução para nomear uma comissão interna que irá avaliar os  
101 processos de Progressão e Promoção na carreira docente dos professores lotados na  
102 FAMAT. **3.7. Processo FAMAT nº 33/2016: Progressão na carreira da Prof<sup>a</sup>**  
103 **Luciana Aparecida Alves. Relatora: Prof<sup>a</sup> Ana Maria Amarillo Bertone.** O Sr.  
104 Presidente apresentou análise e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto e  
105 considerando os incisos I, II e III do Art. 5º da Resolução nº 04/2014 do CONDIR, a  
106 comissão é favorável à progressão na carreira docente da professora Luciana  
107 Aparecida Alves da classe de Professor Adjunto C nível III para o nível IV da mesma  
108 classe, a partir de 09 de novembro de 2016”. Após os esclarecimentos, o parecer  
109 apresentado foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.8. Processo FAMAT nº**  
110 **34/2016: Progressão na carreira do Prof. Leandro Alves Pereira. Relatora: Prof<sup>a</sup>**  
111 **Ana Carla Piantella.** O Presidente apresentou a análise seguida do seguinte parecer:  
112 “Tendo em vista o exposto e considerando os Incisos I, II e III do art. 5º da Resolução  
113 nº 04/2014 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão do professor Leandro  
114 Alves Pereira, para a classe de Professor Adjunto C nível II, a partir de 03 de  
115 novembro de 2016”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em regime de votação, o  
116 parecer foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.9. Pedido de afastamento do**  
117 **país do Prof. Luis Renato Gonçalves Dias.** O Sr. Presidente informou ter recebido  
118 correspondência do Prof. Luis Renato Gonçalves Dias solicitando autorização para  
119 afastar-se do país, no período de 14 a 23 de janeiro de 2017, com a finalidade de  
120 realizar visita técnica e coleta de dados para o desenvolvimento de projeto científico  
121 na Université Lille 1, em Lille-França. Esclareceu que as despesas com as passagens e  
122 diárias seriam pagas com auxílio financeiro da FAPEMIG – Projeto CEX-APQ-00431-  
123 14. Prestados os esclarecimentos, a solicitação do professor Luis Renato foi aprovada  
124 por unanimidade, com 12 votos. **3.10. Relatórios finais de projetos de Iniciação**  
125 **Científica cadastrados no PROMAT.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco  
126 Matos, Presidente da CPEPG. Com a palavra, a relatora disse que de 6 projetos  
127 cadastrados recebeu 4 relatórios finais. Em seguida, apresentou os seguintes relatos e  
128 pareceres: 1)- Projeto: “Introdução ao método de Monte Carlo”; Prof. Dr. Tiago  
129 Moreira Vargas; aluna Diansley Raphael dos Santos Peres; período de 09 de novembro  
130 de 2015 a 08 de novembro de 2016. Parecer: “Considerando que o relatório está de  
131 acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento  
132 e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à

133 aprovação do mesmo, salvo melhor juízo deste Conselho”. 2)- Projeto: “Cálculo  
134 Vetorial e as Leis de Kepler e de Maxwell”; Prof. Dr. Marcus Augusto Bronzi; aluno  
135 Gustavo Borges Valim; período de 9 de novembro de 2015 à 08 de novembro de 2016.  
136 Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do  
137 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
138 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à sua aprovação”. 3)- Projeto: “Cálculo  
139 Vetorial, Leis de Kepler e Leis de Maxwell”; Prof. Dr. Marcus Augusto Bronzi; aluno  
140 Gabriel Machado dos Santos período de 09 de novembro de 2015 a 09 de novembro de  
141 2016. Parecer: “Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007  
142 do CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
143 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do mesmo, salvo melhor  
144 juízo deste Conselho”. 4)- Projeto: "Polinômios Ortogonais e Frações Contínuas";  
145 Prof<sup>a</sup>. Marisa de Souza Costa; aluno Gabriel Santos da Silva; período de 9 de  
146 novembro de 2015 à 08 de novembro de 2016. Parecer: “Considerando que o relatório  
147 está de acordo com a Resolução 04/2007 do CONFAMAT, que regulamenta o  
148 cadastramento e acompanhamento de projetos de pesquisa, o parecer desta câmara é  
149 favorável à sua aprovação”. Não havendo manifestações, os pareceres foram  
150 aprovados por unanimidade, com 13 votos. **3.11. Relatório Parcial de Projeto de**  
151 **Iniciação Científica cadastrado no PROMAT.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de  
152 Marco Matos, Presidente da CPEPG. O plenário foi esclarecido que este item seria  
153 apenas comunicado, não cabendo, portanto, deliberação. Com a palavra, a relatora  
154 apresentou as seguintes informações: Projeto: “Frações contínuas e funções  
155 aritméticas”; Prof. Dr. Victor Gonzalo Lopez Neumann; aluno Samuel Reine Alves  
156 Ribeiro; vigência do projeto: de 09 de maio de 2016 a 24 de abril de 2017.  
157 Considerando que o relatório está de acordo com a Resolução 04/2007 do  
158 CONFAMAT, que regulamenta o cadastramento e acompanhamento de projetos de  
159 pesquisa, o parecer desta câmara é favorável à aprovação do relatório parcial”. **3.12.**  
160 **Pedido de afastamento para cursar doutorado, no país, da Prof<sup>a</sup> Vânia de Fátima**  
161 **Lemes de Miranda.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da  
162 CPEPG. A relatora apresentou análise e parecer assim descritos: “Prezados  
163 Conselheiros, recebemos, para apreciação, a solicitação de afastamento para cursar o  
164 Programa de Pós-graduação em Estatística e Experimentação Agropecuária da  
165 Universidade Federal de Lavras, em nível de Doutorado, da Professora Vânia de

166 Fátima Lemes de Miranda. O período do afastamento solicitado é de 01 de fevereiro  
167 de 2017 a 01 fevereiro de 2021. Análise: A solicitação apresentada está de acordo com  
168 a Resolução 08/2008 do CONDIR-UFU que regulamenta o afastamento de docentes,  
169 ocupantes de cargos efetivos da Universidade Federal de Uberlândia, para  
170 Qualificação em Programas de Pós-graduação. O curso pleiteado pela docente é  
171 credenciado pela CAPES e de reconhecida competência. A docente também encontra-  
172 se cadastrada no Plano Geral de Qualificação Docente da FAMAT. Parecer: Diante da  
173 solicitação que condiz com a legislação vigente e, considerando a avaliação positiva de  
174 seu mérito acadêmico, a reconhecida importância do doutorado para a carreira do  
175 Professor/Pesquisador e sua contribuição para o avanço da qualidade e diversidade da  
176 pesquisa científica desenvolvida na Faculdade de Matemática, esta Câmara é de  
177 parecer favorável à aprovação do afastamento da Professora Vânia de Fátima Lemes  
178 de Miranda para fins de capacitação em nível de doutorado, no período de 01 de  
179 fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado por até fevereiro  
180 2021, conforme solicitado”. Alguns esclarecimentos foram prestados e, em regime de  
181 votação, o parecer apresentado, foi aprovado por unanimidade, com 13votos. **3.13.**  
182 **Proposta de alteração do conjunto de disciplinas de Matemática e Estatística**  
183 **ofertadas ao Curso de Engenharia Ambiental: adesão ao projeto de**  
184 **uniformização proposto pela FAMAT.** O Presidente do Conselho fez um breve  
185 histórico do tema, lembrando o plenário que o assunto havia sido amplamente  
186 discutido e que esta proposta de uniformização do conjunto de disciplinas dos cursos  
187 de Engenharias da UFU obteve aprovação do CONFAMAT. Esclareceu que, de  
188 acordo com o decidido na referida reunião, a proposta foi apresentada aos  
189 coordenadores dos cursos envolvidos. A seguir, informou que o Curso de Engenharia  
190 Ambiental foi o primeiro a apresentar ação de propor a adesão ao pacote, inclusive  
191 com Cálculo Numérico, excetuando as optativas da Estatística. Na sequência,  
192 submeteu à apreciação, como segue: 1º Período: Cálculo 1 (90 horas) e Geometria  
193 Analítica (60 horas); 2º Período: Cálculo 2 (90 horas) e Álgebra Linear (45 horas); 3º  
194 Período: Cálculo 3 (90 horas) e Estatística (60 horas); 4º Período: Cálculo Numérico  
195 (60 horas); e, ainda, a solicitação de que a FAMAT disponibilize vagas em turmas das  
196 disciplinas Métodos Matemáticos (75 horas); Análise de Séries Temporais (60 horas) e  
197 Geoestatística (60 horas), a contarem como optativas para o Curso de Engenharia  
198 Ambiental. Ao final das discussões, as propostas foram aprovadas por unanimidade,

199 com 13 votos. Em conclusão, disse que solicitaria à Coordenação daquele Curso,  
200 apresentar uma proposta para o período de transição de currículos, com previsão das  
201 disciplinas antigas e novas que deverão ser ofertadas em cada semestre, até que o novo  
202 currículo esteja consolidado. E, ainda, formalizar acordo com a Coordenação do  
203 Curso, acerca da oferta e equivalências de disciplinas para o período de transição.

204 **3.14. Proposta de resolução que normatiza as atividades de estágio para o Curso**  
205 **de Estatística.** Relatora: Prof<sup>ª</sup> Dylene Agda Souza de Barros. O Conselheiro Edmilson  
206 Rodrigues Pinto, Coordenador do Curso de Graduação em Estatística, introduziu o  
207 assunto por se tratar de uma solicitação do Colegiado daquele curso, prestando os  
208 esclarecimentos necessários à discussão da matéria. Na sequência, passou a palavra à  
209 relatora que apresentou a proposta de resolução, na íntegra, item a item e, durante a  
210 apresentação foram feitos debates e sugestões pelos Conselheiros, as quais, acatadas  
211 pela Relatora, passaram a compor a proposta. Submetida à votação, a proposta de  
212 Resolução que normatiza as atividades de estágio para o Curso de Estatística foi  
213 aprovada por unanimidade, com 14 votos. Às 16h20 a reunião foi interrompida para  
214 que o lanche fosse servido e retomou às 16h33. **3.15. Proposta de Calendário de**  
215 **Reuniões para o CONFAMAT/2017.** O Presidente do Conselho apresentou a  
216 proposta, com as datas descritas a seguir, que foi aprovada, por unanimidade, com 14  
217 votos: Janeiro - não haverá reunião; Fevereiro – 23; Março – 16; Abril – 06; Maio –  
218 04; Junho – 08; Julho – 06; Agosto – 10; Setembro – 14; Outubro – 05; Novembro –  
219 09 e Dezembro – 14. **3.16. Proposta de Edital de Processo Seletivo para**  
220 **contratação de Professor Substituto para a Faculdade de Matemática.** O Sr.  
221 Presidente iniciou dizendo que este assunto foi tratado na reunião anterior, realizada  
222 em caráter extraordinário, sem avanços. Esclareceu que houve consenso apenas quanto  
223 a área: Matemática, e quanto à realização de certame em duas etapas: com prova  
224 escrita e prova didática, ambas eliminatórias e classificatórias, além da avaliação de  
225 títulos, de caráter classificatória. Falou que também houve consenso quanto às tabelas  
226 de pontuação das provas escrita e didática e avaliação de títulos que constarão do  
227 edital. Expôs que ficou decidido, naquela reunião, em consenso, por aguardar fatos  
228 novos para, então, voltar a discutir e deliberar sobre o assunto, mas fatos novos  
229 impedem que esta discussão seja adiada, portanto o assunto está em pauta  
230 considerando o pedido de afastamento para Doutorado feito pela professora Vânia de  
231 Fátima Lemes de Miranda, docente da FAMAT lotada no Campus Monte Carmelo, o

232 possível desligamento do professor substituto Alexandre Henrique Afonso Campos,  
233 aprovado no doutorado na UNICAMP e o fato de termos três professores da Faculdade  
234 de Matemática atuando no Mestrado de Ensino de Ciências e Matemática da UFU.  
235 Considerando os fatos expostos, a carga horária da FAMAT está muito pesada o que  
236 configura a necessidade de abrir Processo Seletivo em caráter de urgência. O  
237 Conselheiro Victor Gonzalo Lopez Neumann retirou-se às 16h45. A Conselheira  
238 Francielle Rodrigues de Castro Coelho retirou-se às 17h e o Conselheiro Tiago  
239 Moreira Vargas se retirou às 17h05. Dando continuidade ao item, o Presidente  
240 apresentou as seguintes propostas: I)- Programa: 1. Máximos e mínimos de funções  
241 reais de uma variável real e aplicações. 2. O Teorema Fundamental do Cálculo e  
242 aplicações. 3. Transformações lineares, o Teorema do Núcleo e da Imagem e  
243 aplicações. 4. O Teorema da Probabilidade Total e o Teorema de Bayes. II)-  
244 Bibliografia: 1. James Stewart, Cálculo, Volumes 1, Sétima Edição, São Paulo,  
245 Centage Learning, 2013. 2. Hamilton L. Guidorizzi, Um curso de Cálculo, Vol. 1, 5º  
246 edição, LTC, 2001. 3. José L. Boldrini et al., Álgebra Linear, 3ª edição, São Paulo,  
247 Harper & Row do Brasil, 1980. 4. Carlos A. Callioli et al., Álgebra Linear e  
248 Aplicações, 6ª edição, Atual, 1990. 5. Pedro A. Morettin e Wilton de O. Bussab,  
249 Estatística Básica, 8ª edição, Saraiva, 2013. 6. Paul L. Meyer, Probabilidade:  
250 Aplicações à Estatística, 2ª edição, LTC, 1988. 3)- Área: Matemática e 4)-  
251 Qualificação: Graduação em Matemática ou Estatística ou Física ou Engenharias.  
252 Após os esclarecimentos, as definições foram aprovadas por 1 voto contrário, 9 votos  
253 favoráveis e uma abstenção, este último trata-se do voto declarado da Conselheira  
254 Angélica Lourenço Oliveira. Nada mais a tratar, às dezessete horas e quinze minutos  
255 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será  
256 assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente  
257 do Conselho.